



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO que na data 04/02/22  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) Homologação  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 04/02/22  
Perciano  
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2021

Processo Administrativo nº 97125/2021

Eu, **CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com aprovação por meio de Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Presencial nº 42/2021**, do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa apta a prestar serviços de locação, instalação e desmontes de Tendas e Banheiros Químicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 281, de 19 de abril de 2021. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

**HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.977.620/0001-55, estabelecida na Rua dos Ipês, Quadra 07, Lote 05, Setor Recanto do Bosque – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9283-6632, E-mail: netofilhodecristo@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Lázaro Flor dos Santos Neto**, inscrito no CPF sob o nº 907.465.541-68, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Banheiros químicos (sanitários) medindo 2,40 x 1,20 mts coberto com escape de odor, assento e locação para instalações elétricas e manutenção	Polijhon	Un	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
02	Locações de tendas em tamanho 3mt x 3mt, modelo	Higiban	Un	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	“piramidal”, resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.					
03	Locações de tendas em tamanho 6mt x 6mt, modelo “piramidal”, resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.	Higiban	Un	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
04	Locações de tendas em tamanho 10mt x 10mt, modelo “piramidal”, resistentes à ação do tempo, com bases em aço e lona à prova de combustão, com fechamentos laterais e amarras nas quatro extremidades, com montagem, desmontagem e frete.	Higiban	Un	30	R\$ 485,00	R\$ 14.550,00
05	Locações de tendas em tamanho 12mt x 12mt, com cobertura em lona PVC TD1000 vinícula, fio 1000x1000, totalmente blackout, impermeável, antichamas, antimoho, super resistente. Estrutura fabricada na chama de ferro	Higiban	Un	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

tubular (13" a 18"), soldadas em sistema mig, unidas por parafuso em aço inoxidável com galvanização de alta resistência.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 52.250,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME ----- R\$ 52.250,00</b>					

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**22.19.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39.00 – F. 474**

**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**68.71.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39 – F. 636**

**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**PUBLIQUE-SE:**

Piracanjuba/GO, aos, 04 de fevereiro de 2022

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba